

## REQUERIMENTO

(Dos Srs. JOSÉ GUIMARÃES e ODAIR CUNHA)

Requer transformação de sessão plenária em Comissão Geral para debater e pensar ações voltadas ao enfrentamento das consequências derivadas dos eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos do Artigo 91, I, do Regimento Interno, a transformação de sessão plenária em Comissão Geral para debater e pensar ações voltadas ao enfrentamento das consequências derivadas dos eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

### JUSTIFICAÇÃO

O Rio Grande do Sul tem enfrentado, nas últimas semanas, uma tragédia climática de proporções nunca vistas antes, com impacto extremo na vida dos cidadãos que ali residem, sacrificando vidas, interrompendo a atividade econômica na região, danificando infraestruturas, e estabelecimentos, destruindo estoques alimentares e lavouras, essenciais à produção agrícola brasileira, entre tantas outras consequências graves àquele estado. Segundo boletim da Defesa Civil Nacional, há 143 mortes confirmadas, 125 desaparecidos e 806 feridos no Estado. Estima-se que haja 81 mil pessoas em abrigos, 538 mil desalojados e mais de 2,1 milhões de afetados. Mais de 76 mil pessoas e 10 mil animais foram resgatados.

Recentemente, este Parlamento declarou estado de calamidade pública por meio do Decreto Legislativo nº 36, de 2024, que reconheceu, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), a ocorrência do estado de calamidade pública em parte do território nacional, para atendimento às consequências derivadas de eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul. O Governo Federal, desde o começo desses eventos meteorológicos, esteve em contato com o governo do Rio Grande do Sul, oferecendo o apoio técnico e financeiro necessário ao enfrentamento que o caso requer, dos quais se destacam, entre outros:



- a) Liberações de R\$ 619 milhões em emendas aos municípios;
- b) Antecipação do Bolsa Família, Auxílio Gás e restituição do IR;
- c) Ações diretas de 14,5 mil profissionais ligados ao Governo Federal, entre eles, Forças Armadas, profissionais da saúde, defesa civil nacional e outro técnico de diversas áreas no estado;
- d) Ações de segurança pública da Polícia Federal;
- e) Abertura de crédito extraordinário de R\$ 12 bilhões para que diversos órgãos possam executar as ações necessárias no atendimento aos municípios afetados pelas enchentes no estado.
- f) Suspensão da dívida do estado do Rio Grande do Sul com a União, por três anos.

Ao todo, as iniciativas representam um impacto de quase R\$ 50,95 bilhões em recursos cedidos ao estado.

Diante desse cenário, e ciente do papel de protagonismo outorgado pela Constituição a este Parlamento no suporte aos estados da federação, é imprescindível debater e pensar o conjunto de medidas que estão ao alcance do Poder Legislativo, razão pela qual peço apoio dos demais pares.

Sala das sessões, 14 de maio de 2024.

Deputado JOSÉ GUIMARÃES – PT/CD  
*Líder do Governo*

Deputado ODAIR CUNHA – PT/MG  
*Líder da Federação PT/PCdoB/PV*





# Requerimento de Transformação de Sessão Plenária em Comissão Geral (Do Sr. José Guimarães)

Requer transformação de sessão plenária em Comissão Geral para debater e pensar ações voltadas ao enfrentamento das consequências derivadas dos eventos climáticos no Estado do Rio Grande do Sul.

Assinaram eletronicamente o documento CD248865868300, nesta ordem:

- 1 Dep. José Guimarães (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER \*-(p\_7800)
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil \*-(P\_113566)
- 3 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE \*-(P\_7398)
- 4 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE \*-(p\_6337)
- 5 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB
- 6 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD \*-(P\_7737)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

